Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

e.mail: cmpompeia@uol.com.br

Rua João da Costa Vieira, 584 – Cx. Postal 46 - CEP 17.580-970 – Telefax (014) 452-1405 - Pompéia

ATA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 13ª. LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA, REALIZADA NO DIA 26 DE MARÇO DE 2001.

Câmara Municipal de Pompéia
Aprovado por 12 a 0 votos
Rejeitado por ..... a ..... votos
Pompéia, 02 / ABRIL / 2001
.....
PRESIDENTE

Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e um (2001), às 20 horas, na Sala das Sessões do Edifício João da Costa Vieira, realizou-se a 8ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Pompéia, sob a presidência do Senhor Elízio Ignácio da Rocha e secretariada pela Senhora Fátima Aparecida Gonçalves Borsari e pelo Senhor Márcio Rogério Caffer. Procedida à chamada verificou-se a presença dos seguintes Vereadores: Antonio Oliveira de Amorim, Carlos Loncarovich, Elizio Ignácio da Rocha, Eurípedes Avelar, Fátima Aparecida Gonçalves Borsari, José de Souza, Luiz Fernando Vidrick Pazin, Márcio Rogério Caffer, Massao Hayashi, Nilson Fernandes da Silva, Valdemir Lopes Ferreira, Valdir Cervelin e Valentim Marques de Abreu. Com a presença unânime dos senhores Vereadores, o senhor Presidente declarou aberta a presente sessão. Leitura da Ata da 7ª Sessão Ordinária de 2001. Colocada em votação foi aprovada por unanimidade. Leitura da Ata da 5ª Sessão Extraordinária de 2001. Colocada em votação foi aprovada por unanimidade. Passou-se à leitura do Expediente. Ofícios nºs. 240 a 247 de autoria do Senhor Prefeito Municipal em resposta aos Requerimentos nºs. 69, 73 a 75, 77, 79 a 81/2001 de autoria de diversos Vereadores. Requerimento nº 120/2001 de autoria do Vereador Valentim Marques de Abreu. Colocado em discussão usaram da palavra diversos Vereadores. A pedido do Vereador Valentim Marques de Abreu e deferido pelo Senhor Presidente, seguem na íntegra os pronunciamentos de todos Senhores Vereadores que usaram da palavra: **Valentim Marques de Abreu**: "Senhor Presidente, Senhores Vereadores, público presente. Essa aqui é a Rua Iwao Hasegawa, é a última rua que tem no Lacombe, como o terreno em Pompéia é um terreno que tem um grande desnível, aconteceu que a SAT Engenharia fez um muro de arrimo, e corresponderia acho que mais que uma construção de uma casa, e faltou mais ou menos em torno de um metro, um metro e qualquer coisa, para ficar no nível da rua. Então está com a caída muito grande e as pessoas já pagam a parcela em torno de noventa reais, depende, a pessoa que pôs o fundo de garantia, sessenta reais. Então fica difícil a pessoa fazer o muro de arrimo, mais um, porque não pode fazer o muro de qualquer jeito lá, que vai cair tudo e até perigoso a casa cair embaixo. Então a gente já fez na Administração passada, e a

Câmara Municipal de Pompéia
Estado de São Paulo
e.mail: cmpompeia@uol.com.br
Rua João da Costa Vieira, 584 – Cx. Postal 46 - CEP 17.580-970 – Telefax (014) 452-1405 - Pompéia

gente está pedindo informação para o Sr. Álvaro, se ele já vai tomar alguma providência sobre este Requerimento, que as famílias não podem ficar do jeito que está, elas não têm condições de fazer esse muro de arrimo, que fica muito caro aumentar esse muro de arrimo. Então a gente está só pedindo informação para o Prefeito. Muito obrigado." A seguir usou da palavra o Vereador **Márcio Rogério Caffer**: "Senhor. Presidente, Senhores Vereadores, público presente. Veio em boa hora este pedido de informação do nobre Vereador Valentim Marques de Abreu, só que gostaria de deixar bem claro que essa SAT Engenharia veio aqui, eu me prontifico, vou deixar bem claro, que me prontifico pessoalmente a chamar a Rede Globo, chamar quem for aqui em Pompéia para mostrar o descaso com que aqueles moradores estão há anos, desde que foram construídas aquelas casa, que eu já fui nesse muro de arrimo, já batemos fotos, já mandamos para a SAT e até agora não tomaram providência nenhuma, quer dizer, eles fazem uma obra daquela, sem coisa alguma, sem alicerce nenhum, os moradores pagam em dia suas mensalidades e agora vai sobrar mais uma despesa para a Prefeitura, não é possível. Então me coloco a disposição, foi bem, eu gostei do Requerimento do nobre Vereador, porque realmente os moradores estão reclamando mesmo, mas a SAT Engenharia que construiu aquela obra tem que vir imediatamente colocar aquilo em dia. E me prontifico a estar lá, fazer um abaixo assinado com todos os moradores para provar que obras, tantas obras, que foram feitas aqui em Pompéia sem competência nenhuma, e nós, a população, temos que pagar de novo essas coisas mal feitas. Muito Obrigado." Prosseguindo usou da palavra o Vereador **Elizio Ignácio da Rocha**: "Senhor Presidente, Senhores Vereadores. Na época em que tivemos a construção de casas nós já alertávamos, e alguns companheiros que estiveram na legislatura anterior se lembram muito bem disso, dos problemas que teríamos em relação às casas construídas pela SAT Engenharia. A SAT, lógico, é uma empresa idônea que merece nosso respeito, porém na nossa função de fiscalizar, na nossa função de zelar pela população temos que fazer essa cobrança, e vou mais longe, recentemente fizemos um cálculo, estivemos com o presidente da CDHU na capital paulista e fazíamos um cálculo e a conta era aproximadamente a seguinte: uma casa do Núcleo Octávio Cavalcanti Lacombe custa o dobro de uma casa da CDHU, por exemplo, do Olmira, e tem a metade do tamanho, vou repetir, uma casa do núcleo Lacombe é a metade do tamanho de uma casa do Olmira Pereira e custa o dobro. É um absurdo isso, e aí sem contar com essa questão do muro de arrimo muito bem colocada, questionada pelo Vereador Valentim, que realmente faz com que o morador se brincar vai gastar mais para corrigir o muro, dava para construir duas casa. Então é um absurdo isto, mas já alertávamos, e o pior, a prestação mensal que o morador, que o mutuário paga, é um absurdo e na época, eu me lembro muito bem,

Câmara Municipal de Pompéia
Estado de São Paulo
e.mail: cmpompeia@ugl.com.br
Rua João da Costa Vieira, 584 – Cx. Postal 46 - CEP 17.580-970 – Telefax (014) 452-1405 - Pompéia

quando começamos a discursar o Prefeito colocava no jornal que o Vereador Elizio era contra a construção de casas. Olha, primeiro que eu não sou porque eu moro num núcleo habitacional também, então não somos contra a construção, só que eu diria que a construção daquele núcleo em Pompéia, infelizmente, vai trazer sérios prejuízos futuros aos mutuários, estão pagando o dobro do que na verdade poderiam pagar. Aí, alguém pode fazer uma análise de que eu não considero satisfatório: Ah! Não, mas o cara paga duzentos e cinqüenta de aluguel vai pagar cem. Mas espera lá, se o prefeito puder possibilitar que essa pessoa que paga duzentos e cinqüenta reais de aluguel consiga uma casa da CDHU para pagar quarenta, cinqüenta, é justo por que? Onde é que vai o nosso Fundo de Garantia? Agora porque isso acontece qualquer pessoa sabe, porque as empresas auferem um lucro muito alto. Então a SAT Engenharia, vamos colocar num linguajar bem popular, está na dela, está auferindo lucro, já as empresas públicas também tem, lógico que tem, mas os pagamentos, o investimento é subsidiado, o Governo entra com uma parte, o Governo paga uma parte, e outra coisa, essa estória de se cobrar infraestrutura, por que? Lá no Lacombe além do problema do muro de arrimo o morador paga a energia elétrica, diria a fiação, paga rede de esgoto, paga rede de água e paga o asfalto, ninguém suporta isso. Agora, lógico, o morador tem a sua casa, cada um tem a liberdade de ter a sua residência, isso é claro, não se discute, mas é dever do administrador, do Prefeito, de quem quer que seja, possibilitar à população a solução de seus problemas sem onerar o bolso dessas famílias. Então lamentamos e é por isso que hoje em dia se mantém contatos permanentes, o próprio PSDB, o próprio Governo do Estado, as lideranças estão tentando conseguir mais moradias pela CDHU, por que? Porque vai pagar menos a prestação e não vai pagar o asfalto. Alguém até pode perguntar não paga, mas não tem. Acredito que será em breve no caso do Olmira. Então é uma questão muito a se pensar, e talvez até sirva de exemplo senhor. Presidente, Senhores. Vereadores, para que futuramente se por ventura tivermos um empreendimento como este, nós como vereadores ou próprio Chefe do Executivo fique alerta, porque senão o barato sai muito caro. Muito obrigado." Requerimentos n°s. 121 e 122/2001 de autoria do Vereador Valentim Marques de Abreu. Requerimento n° 123/2001 de autoria do Vereador Valentim Marques de Abreu e subscrito pelos Vereadores Nilson Fernandes da Silva, José de Souza e Valdir Cervelin. Requerimento n° 124/2001 de autoria do Vereador Elizio Ignácio da Rocha. Requerimentos n°s. 125 e 126/2001 de autoria do Vereador Carlos Loncarovich. Requerimento n° 127 a 129/2001 de autoria do Vereador Luiz Fernando Vidrich Pazin. Indicações n°s. 168 e 169/2001 de autoria do Vereador José de Souza. Indicações n°s. 170 a 173/2001 de autoria da Vereadora Fatima Aparecida Gonçalves Borsari. Indicação n° 174/2001 de autoria do Vereador Valentim Marques de Abreu.

Câmara Municipal de Pompéia
Estado de São Paulo
e.mail: cmpompeia@uol.com.br
Rua João da Costa Vieira, 584 – Cx. Postal 46 - CEP 17.580-970 – Telefax (014) 452-1405 - Pompéia

Indicações nºs. 175 a 180 de autoria do Vereador Antonio Oliveira de Amorim. Indicação nº 181/2001 de autoria do Vereador Valdir Cervelin. Indicações nºs. 182 a 184/2001 de autoria do Vereador Nilson Fernandes da Silva. Indicações nºs. 185 a 187/2001 de autoria do Vereador Luiz Fernando Vidrich Pazin. Indicações nºs. 188 e 189 de autoria do Vereador Valdemir Lopes Ferreira. Ofício de autoria das merendeiras da Cozinha Piloto da Prefeitura Municipal de Pompéia em agradecimento à Vereadora Fatima Aparecida Gonçalves Borsari pelas congratulações pelo transcurso do "Dia da Merendeira". Ofícios do Departamento de Higiene e Saúde de Pompéia, da Delegacia de Polícia do Município de Pompéia, do Deputado Estadual Rodrigo Garcia, Líder do PFL, do Coordenador da Assistência Técnica aos Municípios da Secretaria de Estado da Cultura, todos em resposta a diversos Requerimentos de Vereadores desta Casa. Ofício do Comandante da 3ª Companhia da Polícia Militar de Pompéia em atenção ao Ofício nº 282/2001. Ofício do Deputado Federal Milton Monti informando que apresentou o Projeto de Lei nº 3965/2001, que regulamenta o funcionamento das guardas-mirins, polícias-mirins, das legiões-mirins e das instituições afins, para que se enquadrem num padrão nacional. Ofício do Deputado Estadual Roberto Engler encaminhando cópia da Proposta de Emenda nº 2 de 2001 à Constituição do Estado de São Paulo, de sua autoria, que se refere ao atendimento especializado que o Poder Público oferecerá aos portadores de deficiências. Comunicado do Diretor Geral do Fundo Nacional de Assistência Social referente à transferência de recursos para o Fundo Municipal de Assintência Social de Pompéia, no valor de R$ 8.000,00. Ofício de autoria do advogado Tonico Ramos tecendo considerações a respeito de Santos Dumont. Ofício do Presidente da Associação Paulista de Municípios reportando sobre o Movimento em Defesa dos Espaços Físico e Aéreo dos Municípios Brasileiros. Ofício da Companhia de Desenvolvimento Habitacional Urbano do Estado de São Paulo – CDHU, da Caixa Econômica Federal, da Universidade de Marília em resposta aos Requerimentos de Vereadores. Informativo da Associação Comercial Industrial e Agropecuária de Pompéia. Convite da Paróquia Nossa Senhora. Aparecida de Paulópolis para palestra sobre o tema da Campanha da Fraternidade de 2001 "Vida sim, drogas não", a realizar-se no dia 1º de abril, às 14h00, no Centro Comunitário de Paulópolis. Convite do Secretário de Estado do Meio Ambiente e Presidente do Consema, Ricardo Tripoli, para Audiência Pública sobre o Estudo de Impacto Ambiental e do Relatório de Impacto Ambiental do empreendimento "Central de Cogeração de Capuava", a realizar-se no dia 28 de março de 2001, às 19h00. Encerrado o Pequeno Expediente e não havendo oradores inscritos para o Grande Expediente, passou-se para a Ordem do Dia. Procedida à chamada verificou-se a presença unânime dos senhores Vereadores. Leitura do Projeto de Lei nº 06/2001, de

Câmara Municipal de Pompéia
Estado de São Paulo
e.mail: cmpompeia@uol.com.br
Rua João da Costa Vieira, 584 – Cx. Postal 46 - CEP 17.580-970 – Telefax (014) 452-1405 - Pompéia

autoria do Prefeito Municipal, que *"Autoriza o parcelamento dos débitos, ajuizados ou não, referentes ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza"*. Não havendo discussão foi colocado em única votação, ficando aprovado por unanimidade. Leitura da Emenda Aditiva, de autoria do Vereador Valentim Marques de Abreu, que acrescenta artigo ao Projeto de Lei nº 06/2001. Não havendo discussão foi colocada em única votação, sendo aprovada por unanimidade. Leitura do Projeto de Lei nº 12/2001, de autoria do Prefeito Municipal, que *"Dispõe sobre o afastamento de servidores junto a sua entidade de classe e dá outras providências"*. Não havendo discussão foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Neste momento o Senhor Presidente suspendeu a Sessão por cinco minutos para uma reunião com os senhores Vereadores, a pedido do Vereador Valentim Marques de Abreu. Reaberta a sessão foi realizada a chamada, constando-se a presença unânime dos senhores Vereadores. Leitura do Projeto de Lei nº 13/2001, de autoria desse Executivo, que *"Dá nova redação ao artigo 1º da Lei nº 1.849, de 22 de dezembro de 1998"*. Não havendo discussão foi colocado em única votação, sendo aprovado por unanimidade. Leitura da Emenda Aditiva, de autoria do Vereador Valdir Cervelin, que acrescenta artigo ao Projeto de Lei nº 13/2001. Colocada em discussão usaram da palavra diversos Vereadores. A pedido do Vereador Valentim Marques de Abreu e deferido pelo Sr. Presidente, seguem na íntegra o pronunciamento da Vereadora Fatima Aparecida Gonçalves, do Vereador Valdir Cervelin e do Vereador Marcio Rogério Caffer. **Fátima Aparecida Gonçalves Borsari**: "Senhor Presidente, Senhor Secretário, demais colegas Vereadores e público presente. Esse projeto, eu gostaria de explicar às pessoas que estão assistindo e aos demais colegas, um esclarecimento: esse projeto de lei é só uma conformidade, é mais para a gente estar legalizando os trabalhos que são realizados no Fundo Social. No que se refere ao pedido, acrescentando essa emenda do colega Vereador, nós dizemos o seguinte, é complicado a gente colocar, transparecer, nomes de pessoas que são atendidas pelo Fundo Social, a gente vai estar expondo as pessoas, por isso que o parecer da gente é até assim, voto contra, até já está o meu voto aqui contra essa emenda em defesa das pessoas que eu atendo, por preservar inclusive um CRESS que eu assino, que é o Conselho Regional de Serviço Social. Eu faço atendimento e não gostaria de estar expondo o pessoal que atendo, assim como o médico não expõe o diagnóstico dos seus pacientes, é essa comparação que faço. Obrigada." A seguir usou da palavra o Vereador **Valdir Cervelin**: "Senhor Presidente, Senhores Vereadores, público presente. Senhor Presidente fizemos a emenda e não entendemos até agora algumas atitudes dentro desta Casa de Leis de alguns Vereadores, porque fazemos algumas reuniões e ninguém quer brigar, ninguém quer fazer nada, só que aí tem um Requerimento do Vereador Luiz, o Marcio Rogério vota

Câmara Municipal de Pompéia
Estado de São Paulo
e.mail: cmpompeia@uol.com.br
Rua João da Costa Vieira, 584 – Cx. Postal 46 - CEP 17.580-970 – Telefax (014) 452-1405 - Pompéia

contra, porquê, não sei, o Requerimento é bom para o município. E quanto à Emenda, só fiz porque tenho nesta pasta, que contém vários documentos, indicações de que no Fundo Social em outras áreas, não só os carentes foram beneficiados, pessoas com três empregos, dois o marido e um a mulher, receberam doações, está aqui, na hora oportuna vamos apresentar. Eu só fiz por causa disso, baseado nesses documentos, vou deixar bem claro, esses documentos são da Administração de 96, da Administração do Vinho, só que não estou fazendo por causa dele não, porque eu também vou pedir para a Administração passada, também quero essa relação do Fundo Social da passada, porque não estamos defendendo nenhuma Administração, queremos defender os carentes, porque aquele que vai para o rico está deixando de ir para o pobre. Então o objetivo, e não entendo onde há constrangimento de passar nomes, porque se eu for até o Fundo Social, posso ver esses nomes e posso sair falando na rua a mesma coisa para todo mundo se eu quiser. Então só queria que fosse uma lei. O Fundo Social vai ter a obrigação de mandar uma vez por mês essa relação para a gente, porque podemos ir lá no Fundo Social, só que tem alguns Vereadores que preferem que essa Lei venha à Câmara". Usou de aparte a Vereadora **Fatima Aparecida Gonçalves Borsari**: "Eu acho quanto à você poder, Vossa Excelência estar indo no Fundo Social olhando os nomes, claro você vai, Vossa Excelência vai ter todo, vai poder estar fazendo isso, só que vai ficar na sua consciência a parte ética de sair comentando os nomes, temos que zelar pela ética, o Vereador também tem ética. Então não é porque eu pego um nome lá que vou sair falando. E agora a carência, a necessidade é de momento, tudo isso temos que levar em conta. Então as pessoas atravessam situações momentâneas de dificuldade, ela pode não ser carente a vida inteira, atravessar períodos de necessidade". Retornou com a palavra o Vereador **Valdir Cervelin**: "Baseado nessa ética, nobre Vereadora é que estou pedindo essa emenda, porque já vou entrar mais num outro assunto, mesmo assunto, dentro disso aqui existe muita falta de ética, de moralidade, vou falar de que não é legal aqui dentro, é legal mas existe falta de moralidade e vou mais longe, de gente que prega isso, por isso que peço que aqueles que gostam de ética e de moralidade votem se quiser votar contra, não tem problema foi pedido para retirar, não retirei, quero que seja votado e baseado nisso aqui, volto a falar, se vier na lista para a Câmara e todos forem éticos, somente os Vereadores ou quem tiver assim vai ter conhecimento. Então é só isso que eu estou pedindo, que se vote não a favor ou contra o Prefeito, não posição ou oposição, se vote moralidade, e é moral, eu acho muito mais a grande moralidade que se apresenta tudo que é feito na Prefeitura com o dinheiro do povo, por isso que estou pedindo. Muito obrigado." A seguir usou da palavra o Vereador **Marcio Rogério Caffer**: "Senhor Presidente, Senhores Vereadores.

Câmara Municipal de Pompéia
Estado de São Paulo
e.mail: cmpompeia@ucl.com.br
Rua João da Costa Vieira, 584 – Cx. Postal 46 - CEP 17.580-970 – Telefax (014) 452-1405 - Pompéia

Quero deixar, público presente, quero deixar também bem claro que sou contra essa Emenda, porque na Administração passada também, só relembrando ao nobre colega Valdir Cervelin que citou o meu nome, que o Luiz Pazin pede informações, ele citou o meu nome e eu gostaria de só responder o que ele me disse, que as informações que o Vereador Luiz Pazin pede, eu não sou contra não, eu acho que nós Vereadores temos que fiscalizar, temos que trabalhar e acabar com a corrupção que assola esse país, todo mundo sabe disso. Mas por que Vossa Senhoria não pede informações do roubo que deixaram essa Prefeitura, de carne estragada, de pão, esse jornal é o jornal mais caro do mundo, se gastou setenta e dois mil reais por ano com jornal, é um absurdo isso aí. E eu até quero deixar claro aqui aos nobres Vereadores que temos que abrir uma CPI, porque Pompéia foi roubada e os culpados terão que ser punidos. E agora referente ao Projeto de Vossa Excelência. Esse Projeto dessa Emenda, sou contra porque todos nós sabemos que há famílias que realmente, a renda per capita em Pompéia não é uma renda muito alta, e que há pessoas que às vezes ganham até relativamente bem, mas essas pessoas às vezes passam por momentos dificieis financeiramente. Então eu voto e para que nomes não saiam fulano está sendo beneficiado com isso, com aquilo, para que essas pessoas não sejam expostas às vezes até ao ridículo, sou contra esse Projeto. Agora vale também lembrar Senhor Presidente, Senhores Vereadores que na Administração passada tinham pessoas que ganhavam bem e vieram no Fundo Social buscar remédio para o filho emagrecer, que é um absurdo, é um absurdo, está bom". Usou de Aparte o Vereador **Valdir Cervelin**: "Tudo isso que o Senhor falou a respeito da Administração passada, eu acabei de falar aqui, não estamos defendendo a Administração passada, passada já passou, estamos querendo moralidade a partir de agora, vamos fazer o Requerimento a respeito disso aí que o Senhor falou, Vossa Excelência falou, porque também estamos sabendo e não achamos justo isso de maneira alguma, achamos errado e se foi errado alguém vai ter que pagar por isso. Então não vim aqui defender a Administração passada, vou deixar bem claro isso, do jeito que eu tenho da outra Administração eu vou ter dessa aí, vou pedir informações também. Muito obrigado. Retornou com a palavra o Vereador **Marcio Rogério Caffer**: "Tudo bem desde que as informações do Senhor, eu até poderia estar ao lado do senhor, dos nobres companheiros se as informações forem fundadas, se fundadas e comprovadas, os nobres Vereadores podem ter certeza que eu também estarei do lado, porque temos que moralizar e está na hora de moralizar, porque o que passou foi um vendaval que assolou Pompéia e muitas outras coisas vão ser publicadas aqui nesta Casa. A seguir usou da palavra o Vereador **Elizio Ignácio da Rocha,** que, a pedido do Vereador Valdir Cervelin e deferido pelo Senhor Presidente, seguem na íntegra: "Senhor Presidente, Senhores Vereadores e público

Câmara Municipal de Pompéia
Estado de São Paulo
e.mail: cmpompeia@uol.com.br
Rua João da Costa Vieira, 584 – Cx. Postal 46 - CEP 17.580-970 – Telefax (014) 452-1405 - Pompéia

presente. A verdade está com as palavras dos companheiros que defenderam, realmente há um certo constrangimento quando se divulga uma certa listagem. E vamos mais longe, o Vereador pode ter acesso a toda documentação do município, relação, por exemplo, ao Fundo Social, cada Vereador, independente do Requerimento que faça, apresente nesta Casa de Leis, o Vereador pode com certeza estar indo ao Fundo Social de Solidariedade e buscando essas informações, e me estranha muito quando o Vereador Valdir Cervelin mostra uma pasta dizendo ter ali documentos de 1996, porque nenhum efeito jurídico tem, porque as contas de 1996 ou da Administração do atual Prefeito na primeira, já foram todas aprovadas, inclusive por esta Casa de Leis, e fiscalizadas". Usou de aparte o Vereador **Valdir Cervelin,** que, a seu pedido e deferido pelo Senhor Presidente, segue na íntegra: "Acho que Vossa Excelência não entendeu. Acabei de falar aqui, não falei de efeito legal, jurídico, eu falei de efeito moral, ético. Vossa Excelência vai tomar conhecimento desses documentos, o Senhor pode ter certeza que na hora certa, aí Vossa Excelência vai me dar razão." Retornou com a palavra o Vereador **Elizio Ignácio da Rocha**: "E eu acho, o que acredito que se Vossa Excelência tinha posse desse documento de 1996, deveria ter apresentado os mesmos na legislatura anterior, quando também exercia a função de Vereador, porque nem tudo que é legal é moral, e nem tudo que pode ser ilegal pode ser considerado imoral. Então na verdade, aquilo que disse, é estranho, nós, aliás, quem vive de passado é museu, já diz um velho ditado, e nós não entendemos. Agora, voltando ao mérito dessa questão, do assunto, e acho até que o Vereador Valdir Cervelin deve divulgar esse documento constando nomes de pessoas aí que segundo o que nós entendemos do Vereador Valdir Cervelin, eram pessoas de posse e que foram beneficiadas pelo Fundo Social. E digo mais, acredito que essa questão de analisar a vida social da pessoa é muito relativa e já disse por várias vezes aqui nessa tribuna que prefiro ver uma primeira dama errando pelo excesso do que pela omissão. É muito melhor você ter uma primeira dama, um Fundo Social, que auxilie às vezes até dependendo da situação, sem precisar, do que uma primeira dama que nós tínhamos aí, que não auxiliava e nem atendia ninguém, que aliás foi para Bauru, como nós aqui mesmos falávamos, junto com o Prefeito, não atendia ninguém. Então na verdade é muito complicada essa situação. Repito mais uma vez, prefiro ver uma primeira dama que até erre pelo excesso, mais que não erre pela omissão e que trate as pessoas igualmente, porque a Lei já diz, que pobre ou rico, todos nós somos iguais perante a Lei. Agora aquilo que eu disse, eu conheço pessoas que tem uma remuneração abastada em três, quatro mil, aliás, quanto mais se ganha, quando se deve, a dívida também é maior, que às vezes precisa de um atendimento, por exemplo, quando você vai ao médico, alguém precisa ir ao médico, por exemplo, de um atendimento de

Câmara Municipal de Pompéia
Estado de São Paulo
e.mail: cmpompeia@uol.com.br
Rua João da Costa Vieira, 584 – Cx. Postal 46 - CEP 17.580-970 – Telefax (014) 452-1405 - Pompéia

saúde, muitas vezes precisa de que? De um apoio, de uma solidariedade e aí diria que não vale o dinheiro, vale a solidariedade, o Fundo Social tem que pensar na solidariedade, porque alguém que vai pedir e precisa, ele tem o atendimento. Agora alguém que vai pedir e não precisa, a culpa não é da primeira dama, a culpa é da pessoa, ela vai ficar com a consciência pesada, vai falar: puxa eu tinha condições de comprar o remédio e fui pedir, deixei de uma pessoa que era carente ter o benefício. Então acho que o erro é da pessoa, não é do Fundo Social. E acredito que vai gerar um constrangimento, porque quando alguém abastado ou não, mas que esteja numa situação tempestiva financeira que não é muito difícil encontrar hoje, aqui no Brasil se encontra muito, a pessoa vai falar: puxa vida, meu nome vai para a Câmara, o mais humilde até nem liga, porque ele não tem outra alternativa, ou ele ganha ou ele não toma o remédio, ou às vezes, ele ganha e não come, já quem tem mais dinheiro não, ele pode ficar naquela situação difícil, mesmo necessitar e temporariamente até carente em virtude da situação financeira e às vezes não querer o benefício, não procurar, simplesmente porque vai ter o seu nome na Câmara Municipal, Embora eu não acredite que algum Vereador nesta Casa vá sair com uma relação dizendo que um dia irá mostrar, para que não aconteça isso no futuro, vamos votar contra essa emenda". Encerrada a discussão, foi procedida à votação nominal a pedido do Vereador Valdir Cervelin, sendo rejeitada por 9 (nove) votos contrários dos Vereadores Antonio Oliveira de Amorim, Euripedes Avelar, Fatima Aparecida Gonçalves Borsari, José de Souza, Marcio Rogério Caffer, Massao Hayashi, Nilson Fernandes da Silva, Valdemir Lopes Ferreira e Valentim Marques de Abreu, e 3 (três) votos favoráveis dos Vereadores Carlos Loncarovich, Luis Fernando Vidrich Pazin e Valdir Cervelin. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente sessão, e, para constar, lavrei eu, Juliana Zanquetin da Silva Chicarelli, Assistente Legislativo, a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pela Mesa.

Elizio Ignácio da Rocha
Presidente

Fatima Gonçalves Borsari
1ª Secretária

Marcio Rogério Caffer
2º Secretário

Juliana Zanquetin da Silva Chicarelli
Assistente Legislativo